



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cantagalo**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>32119</u> <u>13/08/19</u> HORA: <u>15:01</u> <u>3</u> O FUNCIONÁRIO
---

**INDICAÇÃO Nº 150 /2019**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, em conformidade com os ditames regimentais, considerando a real necessidade do que vem alegar, **INDICA** ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula que verifique a possibilidade de **INSTALAR TELA NO GUARDA-CORPO** da praça Abelardo Augusto Lontra, inaugurada no dia 02 de agosto do corrente ano, no bairro Quinta dos Lontras, preferencial do lado em que faz divisa com a Quadra Esportiva "Geraldo Lontra Filho" e na mesma oportunidade, solicito a **COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO COM TELA** onde não foi instalado guarda-corpo, ou seja, contornando a árvore que foi preservada no local e como também ladeando a escada que dá acesso a quadra e muro da divisa com a quadra.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de tela de proteção no guarda-corpo da referida Praça e a colocação de guarda-corpo com tela onde não foi instalado, contribuirá positivamente com a segurança dos frequentadores da supracitada Praça.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de agosto de 2019.

  
**CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**  
Vereador - DEM